



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PAUTA N.º 05/2020

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATERIA EM ÚNICA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, Aprova as Contas de Governo dos administradores do Executivo municipal de Vila Maria – RS, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 016/2020**, Concede transporte a alunos e professor do grupo SHOBUKAN Vila Maria para participação na Copa Goshinkai de Karate-dô, no município de Constantina-RS.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 014/2020**, Concede transporte a Invernada do CTG Francisco Vítor Maroni, para participação no III Rodeio Artístico no Município de Chapada – RS e da Reculuta Farroupilha no município de Passo Fundo-RS.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 015/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Operador de Máquinas, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CÁTIA FÉRRI
Presidente